

Parecer 03-CCJ

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   06   2017	15h	ORDINÁRIA	46

Aprovados os pareceres favoráveis na Comissão de Educação, Saúde e Cultura e na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Prof. Israel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**DEPUTADO PROF. ISRAEL** (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.472, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “estabelece prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar”.

Sr. Presidente, o parecer da CCJ é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)